PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 04/12/19

Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR – PODEMOS

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº. 335/2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador signatário, solicita após, aprovação do soberano plenário, o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE FELICITAÇÕES**, pela passagem do **DIA DO DELEGADO DE POLÍCIA**, que ocorreu no dia 03 de dezembro, a **Superintendência de Policia Civil do Médio e Baixo Amazonas, extensivo a todos os Delegados que ali trabalham.**

FUNDAMENTAÇÃO



O dia 3 de dezembro foi escolhido para comemorar o **Dia do Delegado de Polícia** porque o imperador Dom Pedro II, por intermédio da Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841, instituiu a figura do Chefe de Polícia para o Município da Corte e para cada uma das províncias do Império, criando os cargos de Delegado e Subdelegado. A proposta veio através da aprovação do Projeto de Lei nº 2728/2011, de autoria do Deputado Federal Lourival Mendes, que institui o dia 3 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia. É relevante, também, salientar que o § 4º, do art. 144, da Constituição Federal, determinou que todos os Delegados de Polícia fossem de carreira, tornando obrigatória a realização de concurso público de provas e títulos para o preenchimento deste importante cargo. Finalmente, foi aprovada a Emenda Constitucional Estadual nº 35/2012, inserindo a atividade do Delegado de Polícia no rol das Carreiras Jurídicas.

A data de hoje é importante porque reconhece o esforço, dedicação e o compromisso das Autoridades Policiais com a segurança da população. O dia 3 dezembro é especial, também, porque presta homenagem aos Delegados de Polícia que tombaram, junto com seus colegas de trabalho, no exercício da função, verdadeiros heróis da Polícia Judiciária bandeirante.

A atividade exercida pelas Autoridades de Polícia, como dirigentes da Polícia Civil, é de fundamental importância, além da investigação criminal, pelo trabalho de mediação de conflitos. Efetivamente, a atribuição de mediação de conflitos, exercida por estes abnegados homens, além do enfrentamento da criminalidade e violência, é essencial porque ajuda a consolidar a cultura de paz em nosso país.

A data é oportuna para agradecer a colaboração de todos os policiais civis das outras carreiras, que ajudaram a transformar a Polícia Judiciária brasileira numa Instituição forte e respeitada.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém em de dezembro de 2019.

EMIR AGUIAR
Vereador/Presidente-PODEMOS

Valdir Matias Jr - PV

Jaerson
PSL